



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230291  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.29.01 - PE  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES



Pelo presente instrumento, o **Município de Miraima - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 10.517.563/0001-05, com sede na Esplanada da Estação, 433, Centro, CEP 62.530-000, Miraima - Ce, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pelo, Sr. **Francisco Cícero Albuquerque Araújo**, doravante denominado **ORDENADOR DE DESPESAS**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.29.01 - PE**, com a homologação datada de 27/09/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa signatária, conforme relação constante no anexo II desta ata registro de preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, em conformidade com as disposições a seguir.

### CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.29.01 - PE**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal Nº 036/2021 (Decreto SRP), Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02.

### CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente ata a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA - CE**, constante do anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.29.01 - PE**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados nos anexos I e II desta ata de registro de preços.

### CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

### CLAUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **Secretaria Municipal de Educação**, no seu aspecto operacional.

ANTONIO  
437254



#### **CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

5.1. Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados nos anexos I e II da presente ata de registro de preços, estando os preços das propostas de preços registrados por item.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
402  
Rubrica

#### **CLAUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO**

6.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo determinado pela secretaria gestora, a contar da expedição da ordem de compra/fornecimento nos local indicado pela CONTRATANTE.

#### **CLAUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

7.1. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Miraima – CE, a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.2. As contratações com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.

7.3. Os contratos eventualmente celebrados em decorrência desta ata de registro de preços serão tratados de forma autônoma e se submeterão a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Os produtos licitados serão entregues mediante expedição de Ordens de Compras por parte da Administração Municipal, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativas, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

7.4.1 A ordem de compra será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de Miraima - CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.5. Se o fornecedor com preço registrado recusar-se a assinar a ordem de compra, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

#### **CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**



8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo Município de Miraima - CE, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor das despesas, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.

8.2. Por ocasião da entrega dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Miraima - CE.

8.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Miraima - CE - ÓRGÃO CONTRATANTE.

8.3. O Município de Miraima - CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Miraima - CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

#### CLAUSULA NONA – REVISÃO

9.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

9.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

9.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



9.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

9.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

9.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLAUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1. São obrigações do fornecedor:

a) Entregar os produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Miraima - CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta ata de registro de preços e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.

b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento.

c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Miraima - CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

e) Indicar preposto, accito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATADA deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

f) Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Miraima - CE.

g) Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste



instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto solicitado.

h) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Miraima - CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

i) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Miraima - CE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ata de registro de preços.

j) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

l) Comunicar imediatamente ao Município de Miraima - CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

m) Possibilitar ao Município de Miraima - CE efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual.

n) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município de Miraima - CE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os produtos recusado pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta de preços.

o) Providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o Município de Miraima - CE, a correção ou substituição, dos produtos que apresentem defeito de fabricação.

p) A empresa vencedora deverá fazer ajustes nas peças, a pedido da administração quando houver necessário.

q) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos produtos do Município de Miraima - CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata.

r) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos até o (s) local (is) de entrega.

s) Manter, durante a vigência desta ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.

#### 10.2. São responsabilidades do fornecedor ainda:

a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Miraima - CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade.



b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Miraima - CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Miraima - CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

10.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o Município de Miraima - CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

10.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Miraima - CE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

10.3. Todo o produto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de produto reutilizado ou recondicionado;

10.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

#### **CLAUSULA ONZE – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

11.1. O MUNICÍPIO DE MIRAÍMA - CE obriga-se a:

- Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.
- Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata de registro de preços.
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

#### **CLAUSULA DOZE – DOS ACRÉSCIMOS**

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/1993.

12.2. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Nº 8.666/1993.

#### **CLAUSULA TREZE – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.



13.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

13.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme Decreto Municipal N° 036/2021 (Decreto SRP)

13.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme Decreto Municipal N° 036/2021 (Decreto SRP).

#### **CLAUSULA QUATORZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

14.1.1. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

14.1.2. Pelo MUNICÍPIO DE MIRAÍMA - CE:

a) Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ordem de compra ou contrato no prazo estabelecido;

d) Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

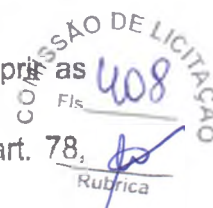
e) Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei N° 8.666, de 1993, ou art. 7° da Lei N° 10.520, de 2002.

f) Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei N° 8.666/93;



**14.1.3. Pela EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:**

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei N.º 8.666/93.



**14.2.** O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei N.º 8.666/93.

**14.3.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.

**14.4.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de Miraima - CE ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**14.5.** A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Miraima - CE, facultando-se a essa nesse caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

**14.5.1.** Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de compra já emitida.

**14.6.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

### **CLAUSULA QUINZE – DAS PENALIDADES**

**15.1.** Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N.º 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

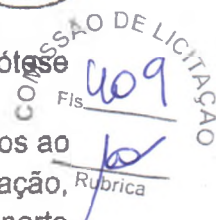
**15.1.1.** Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Miraima - CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Miraima - CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta de preços;
- c) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.

**15.1.2.** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.





15.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

15.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

15.2.1. Advertência;

15.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

15.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

15.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

15.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

15.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

15.5. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ata.

#### **CLAUSULA DEZESSEIS – DOS ILÍCITOS PENAIS**

16.1. As infrações penais tipificadas na Lei Nº. 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### **CLAUSULA DEZESSETE – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

17.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor do ÓRGÃO CONTRATANTE, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

#### **CLAUSULA DEZOITO – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

18.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de registro de preços.



18.1.2. Integram esta ata de registro de preços, os seus anexos, o edital de pregão que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas.

18.1.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente ata de registro de preços em contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Miraima - CE.

18.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

18.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Miraima - CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta ata de registro de preços ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

18.4. A CONTRATADA, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.


#### CLÁUSULA DEZENOVE – DO FORO

19.1. O foro da Comarca Vinculada de Miraima - CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Miraima - CE, 16 de Outubro de 2023

ANTONIO FRANCISCO DA COSTA  
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DA COSTA  
LIMA:79726437334  
37334

  
**FRANCISCO CÍCERO ALBUQUERQUE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ORDENADOR DE DESPESAS GERENCIADOR

**COSTA LIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
CNPJ Nº.44.515.147/0001-90  
**ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA LIMA**  
CPF: 797.264.373-34  
DETENTORA

#### TESTEMUNHAS:

1. José Arildo Pereira Costa CPF Nº 075.585.643-01  
2. Maria de Lourdes Gomes C. Oliveira CPF Nº 603.486.433-06



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

**ANEXO I – UNIDADE GESTORA INTERESSADA**



**ÓRGÃO GERENCIADOR**

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Francisco Cícero Albuquerque de Araújo.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Dioneângela Maria Marques Dias Barroso Bastos.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO: Natália Souza Veras.

4. SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E JUVENTUDE

ORDENADORA DE DESPESA: Rosa Maria Sá Lima

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: Marcos Antônio Sales.

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS: João Coelho Teixeira.

#



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

**ANEXO II – RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS**

1. RAZÃO SOCIAL: COSTA LIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ Nº: 44.515.147/0001-90  
ENDEREÇO: Rua Mangueira, 70, Gereraú, Itaitinga-CE, CEP: 61.880-000  
TELEFONE: (85) 98536-3005 / 99961-6933  
REPRESENTANTE: ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA LIMA  
RG Nº: 96018004991  
CPF Nº: 797.264.373-34  
BANCO: BANCO INTER AGÊNCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 23685642-1



✍

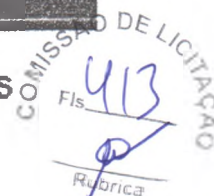
Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima -- CE  
Telefone: 88 36301167 – E-mail: [gabinete@miraima.ce.gov.br](mailto:gabinete@miraima.ce.gov.br)  
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0

ANTONIO · Assinado eletronicamente  
FRANCISCO · digitalizado por  
DA COSTA · ANTONIO  
LIMA:79726 · FRANCISCO DA  
437334 · COSTA  
Data: 2023.10.06  
IP: 192.168.1.100



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

**ANEXO III - REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.**



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_, celebrada entre o MUNICÍPIO DE MIRAÍMA e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do Pregão Eletrônico Nº 2023.05.29.01 - PE.

**RAZÃO SOCIAL:** COSTA LIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**CNPJ Nº:** 44.515.147/0001-90

GRUPO 04: EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
					VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
17	ARMÁRIO COPA/COZINHA - ARMÁRIO EM AÇO PARA COZINHA, COMPACTA COM 4 PEÇAS. PANELEIRO, ARMÁRIO AÉREO, ARMÁRIO DE GELADEIRA E BALCÃO PADRÃO EM FÓRMICA. - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA EM AÇO. - TAMPO DO BALCÃO TIPO GRANITO, MÁRMORE E/OUTRO. - PUXADORES EM PLÁSTICO REFORÇADO DIFERENCIADO. - CORREDIÇAS E DOBRADIÇAS METÁLICAS DE PRESSÃO. FECHAMENTO SUAVE SEM RUIDOS. - VARIEDADE EM OPÇÕES DE LARGURAS DE ARMÁRIOS MEDINDO APROX. L X A X P 2,95 X 1,96 X 286 MM.	UND	ITATIAIA	1	R\$ 1.656,66	R\$ 1.656,66
18	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS EM VIDRO. LATERAL. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO FECHADURA TIPO YALE, PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES: 1,65M ALTURA X 0,70M LARGURA X 0,35M PROFUNDIDADE.	UND	MODELO	2	R\$ 1.120,00	R\$ 2.240,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>						<b>R\$ 3.896,66</b>

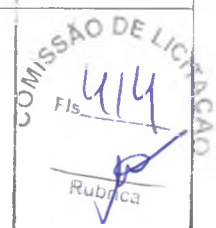
Espianada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE  
Telefone: 88 36301167 – E-mail: [gabinete@miraima.ce.gov.br](mailto:gabinete@miraima.ce.gov.br)  
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0


ARQUIVO  
FRANCISCO  
DA COSTA  
LMA797286  
37334



**GRUPO 12: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
					VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
41	FOGÃO A GAS, INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA. ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 NYLON ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP COM FORME REQUERIDO ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA COR: PRETO GARANTIA DO FABRICANTE: 12 DOZE MESES.	UND	ITAJOBÍ	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
43	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA DUAS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO,	UND	ITAJOBÍ	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00



	<p>DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA. ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 NYLON ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP COM FORME REQUERIDO ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA COR: PRETO GARANTIA DO FABRICANTE: 12 DOZE MESES.</p>					 <p>COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 415 Rubrica</p>
45	<p>FOGÃO INDUSTRIAL - 4 BOCAS COM FORNO - SPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 NYLON ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU</p>	UND	ITAJOBI	1	RS 1.386,00	RS 1.386,00

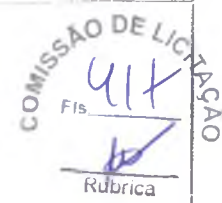
	GLP COM FORME REQUERIDO ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA COR: PRETO GARANTIA DO FABRICANTE: 12 DOZE MESES.					COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 416 Rubrica
47	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - INOX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO: 04 QUATRO LITROS ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA DE 650W, ROTAÇÃO 3.500 RPM COPO COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ TAMPAS DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO E UMA SOBRE TAMPAS REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL VOLTAGEM: 220 V CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12 GARANTIA DO FABRICANTE: 12 DOZE MESES.	UND	JL COLOMBO	8	R\$ 588,00	R\$ 4.704,00
49	LIQUIDIFICADOR MODELO INDUSTRIAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO: 10 DEZ LITROS ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA DE 1000W, ROTAÇÃO 3.500 RPM COPO COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ TAMPAS DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO E UMA SOBRE TAMPAS REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL VOLTAGEM: 220 V	UND	JL COLOMBO	8	R\$ 975,00	R\$ 7.800,00





GARANTIA DO FABRICANTE: 12 DOZE MESES.						
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>						<b>R\$ 16.140,00</b>

GRUPO 14: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
					VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
53	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL - CONSERVADOR HORIZONTAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL DUPLA AÇÃO - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS PUXADORES ERGONÔMICO POSSUIR DRENO FRONTAL DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134 CAPCIDADE TOTAL MÍNIMA: 465 LITROS VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 DOZE MESES.	UND	ESMALTEC	9	R\$ 4.640,00	R\$ 41.760,00
55	FREEZER HORIZONTAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL DUPLA AÇÃO - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS PUXADORES ERGONÔMICO POSSUIR DRENO FRONTAL DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134 CAPCIDADE TOTAL MÍNIMA: 410LITROS VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 DOZE MESES.	UND	GELOPAR	15	R\$ 4.640,00	R\$ 69.600,00
57	GELADEIRA / REFRIGERADOR-573 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE MINIMA DE 573 LITROS, DUPLEX	UND	BRASTEMP	4	R\$ 5.066,27	R\$ 20.265,08
59	GELADEIRA COM REFRIGERADOR DE	UND	CONSUL	28	R\$	R\$ 93.330,72



Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE  
 Telefone: 88 36301167 – E-mail: [gabinete@miraima.ce.gov.br](mailto:gabinete@miraima.ce.gov.br)  
 CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0

ANTONIO FRANCISCO DA COSTA  
 Rubrica por  
 FRANCISCO DA COSTA  
 LIMA: 79726 LIMA: 79726/17314  
 437334

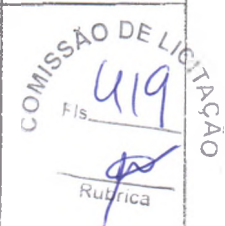
334LITROS - CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 44K WH/MÊS				3.333,24	
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>					<b>R\$ 224.955,80</b>

GRUPO 15: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
					VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
54	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL - CONSERVADOR HORIZONTAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL DUPLA AÇÃO - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS PUXADORES ERGONÔMICO POSSUIR DRENO FRONTAL DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134 CAPCIDADE TOTAL MÍNIMA: 465 LITROS VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 DOZE MESES.	UND	ESMALTEC	3	R\$ 4.640,00	R\$ 13.920,00
56	FREEZER HORIZONTAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL DUPLA AÇÃO - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS PUXADORES ERGONÔMICO POSSUIR DRENO FRONTAL DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134 CAPCIDADE TOTAL MÍNIMA: 410LITROS VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 DOZE MESES.	UND	GELOPAR	5	R\$ 4.640,00	R\$ 23.200,00
58	GELADEIRA / REFRIGERADOR - 573 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE MÍNIMA DE 573	UND	BRASTEMP	1	R\$ 5.066,27	R\$ 5.066,27



60	LITROS, DUPLEX GELADEIRA COM REFRIGERADOR DE 334LITROS - CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 44K WH/MÊS	UND	CONSUL	9	R\$ 3.333,24	R\$ 29.999,16
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>						<b>R\$ 72.185,43</b>

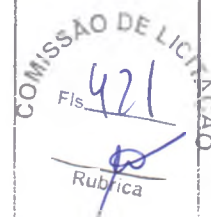
GRUPO 17: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTD	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
					VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
62	CABO HDMI - MÍNIMO 3 METROS	UND	BR CABO	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
64	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTENCIA 1000VA - COR: PRETO POT ÊNCIA NOMINAL: 1000 WATTS TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115 OU 220 V TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115 V MICROPROCESSADO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRE TENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO DA SAÍDA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECORRENTE FUSÍVEL DE PROTEÇÃO TOMADAS: NO MÍNIMO 6SEIS TOMADAS GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 24 VINTE E QUATRO MESES.	UND	MCM	13	R\$ 461,53	R\$ 5.999,89
66	HD EXTERNO - USB 3 0 COM CAPACIDADE 1TB	UND	TOSHIBA	2	R\$ 448,00	R\$ 896,00
68	IMPRESSORA LASER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO DE 35 PPM DUPLEX E WIRELESS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO POSSUIR DISPLAY COM TECLAS DE ACESSO RÁPIDO E MULTIFUNCIONAIS RESOLUÇÃO DE 1200 X 600 DPI VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 520 MHZ MEMÓRIA PADRÃO 256 MB MEMÓRIA LINGUGEM DE IMPRESSÃO: PCL5E, PCL6 POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DUPLEX AUTOMÁTICO POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100, HI - SPEED USB 2.0, NFC E	UND	PANTUM	1	R\$ 2.328,00	R\$ 2.328,00





	WIRELESS LAN IEEE 802.11B/G/N POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 78.000 PÁGINAS MÉS CAPACIDADE MINIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS DE FACE PARA BAIXO TAMANHOS DO PAPEL: A4, A5, A6 E OFÍCIO POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE ATÉ 50 FOLHAS TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4 PERMITE COPIA E IMPRESSÃO SEM USO DO PC PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 1200 X 1200 DPI PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO FTP, USB PEN DRIVE E IOS/ANDROID. GARANTIA DE 12 MESES.					
70	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK INK ORIGINAL DO FABRICANTE - ESPECIFICAÇÕES: WI FI - COLORIDA FUNÇÕES DO IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA VELOCIDADE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33 PPM COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760 X 1440 DPI INTERFACE USB 2.0 E WIFI IMPRESSÃO DUPLEX POSSUIR FUNÇÕES DE EMAIL PRINT, GOOGLE CLOUD PRINT E PERMITE IMPRIMIR DE UM IPHONE/IPOD TOUCH/IPAD RESOLUÇÃO DO SCANNER DE 600 X 1200 DPI O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA COM 04 REFIL 1 REFIL PRETO 1 REFIL CIANO 1 REFIL MAGENTA 1 REFIL AMARELO DE 70 ML CADA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 6500 PAGINAS COLORIDO E 4000 PAGINAS PRETO E BRANCO. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	EPSON	8	R\$ 1.680,00	R\$ 13.440,00
72	MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP - ESPECIFICAÇÃO - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I3 LGA 1151, SENDO 2 NÚCLEOS 4 THREADS E NO MÍNIMO 3 MB DE CACHE UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MINIMO DE 400 MB/S, COM	UND	GOLDENTEC	12	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00

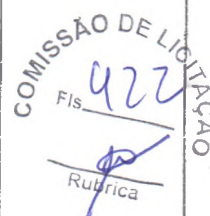
\$



	<p>INTERFACE SATA III 3,5" MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4 QUATRO GBYTE DE 2133MHZ UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA DVDR/RW, CD-R/RW POSSUIR NO MÍNIMO 6 SEIS PORTAS USB SENDO 02 DOIS 3.0 E 04 QUATRO 2.0 POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X UMA LINE OUT ÁUDIO E FONE DE OUVIDO, UMA LINE IN MICROFONE UMA VGA, UMA HDMI, UMA LAN RJ-45 POSSUIR NO MÍNIMO 2 DOIS SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 SESENTA E QUATRO GBYTE DE 2133 MHZ COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL REDE GIGABIT: 10/100/1000 ONBOARD LAN ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO COM NO ATÉ 6 CANAIS GABINETE SLIM, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 W POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON E ANILHA PARA CADEADO O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç" COM NO MÍNIMO 104 TECLAS POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0 COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000DPI ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 INSTALADA COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 DOZE MESES.</p>					
74	<p>MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP - ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR I5 COM 31 GHZ E NO MÍNIMO 6 MB DE CACHE UNIDADE DE DISCO RÍGIDO HD INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500GB COM VELOCIDADE DE 7200 RPM SATA III 3,5" MEMÓRIA RAM TIPO DDR3 COM NO MÍNIMO 4 QUATRO GBYTE DE 1600 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA</p>	UND	POSITIVO	1	R\$ 4.776,67	R\$ 4.776,67



DUAL CHANNEL PERMITIR EXPANSÃO PARA ATÉ 64 SESENTA E QUATRO GBYTE UMA UNIDADE DE DVDRW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA DVDR/RW, DOUBLE LAYER, CDR/RW PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 60 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS POSSUIR NO MÍNIMO 10 DEZ PORTAS USB SENDO 06 SEIS 30 E 04 QUATRO 20 POSSUIR NO MÍNIMO 04 USB NA PARTE FRONTAL POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X. UMA PCI EXPRESS 16X UMA PCI NORMAL ANTIGA UMA LINE OUT ÁUDIO E FONE DE OUVIDO, UMA LINE IN MICROFONE UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI SAÍDA DUAS PS/2. UMA RJ45 POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 64GB DE 1600 MHZ DUAL CHANNEL REDE GIGABIT: 10/100/1000 GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMORA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 W DE PCF ATIVO DE 80 DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 20, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEADO E SENSOR DE INTRUSÃO QUE PROTEGE CONTRA VIOLAÇÃO DO HARDWARE O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR MONITOR DE TELA MÍNIMA DE 19,5 LED, TECLADO PADRÃO ABNT2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA







	BRILHO CDM <sup>2</sup> : 220, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 8MS, TECNOLOGIA LED, CONEXÃO HDMI E VGA, BASE AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTAL. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 DOZE MESES.					
80	MOUSE ÓPTICO -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM DOIS BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM, COM FUNÇÃO SCROLL, 1000 DPI, COR A COMBINAR, COM CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	GOLDENTEC	6	R\$ 16,00	RS 96,00
82	NOBREAK POTENCIA NOMINAL MINIMA DE 1200 VA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. CONDICIONAMENTO DA ENERGIA DA REDE: PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA OS SURTOS, PICOS E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. LEDS INDICADORES DE STATUS POSSIBILITAM O RÁPIDO ENTENDIMENTO SOBRE O STATUS DO NO - BREAK. ALARME SONOROS: AVISAM SOBRE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA. PROTEÇÃO CONTRA: CURTO - CIRCUITO, SOBRECARGA, TRANSIENTES NA REDE ELÉTRICA, TRANSIENTES NA COMUTAÇÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS MICROPROCESSADO POSSUIR CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE POSSUIR NO MINIMO NO PAINEL TRASEIRO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 COM PROTEÇÃO E ATUAÇÃO DO NOBREAK POSSUIR 2DOIS BATERIA INSTALADA DE 12 VCC 7AH CONEXÃO PARA BATERIA EXTERNA DE 12V CC COMPRIMENTO MINIMO DO CABO DE 1,3 METROS SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO FATOR DE POTÊNCIA: 0.7 FREQUÊNCIA 60HZ POTENCIA MÍNIMA:1200VA OU SUPERIOR. ENTRADA TRI VOLT AUTOMÁTICO E SAIDA:115V GARANTIA: 12 MESES.	UND	MCM	6	R\$ 1.006,00	R\$ 6.036,00
84	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO	UND	GOLDENTEC	5	R\$ 35,20	R\$ 176,00





ABNT II, QUANTIDADE DE TECLAS 105, MATERIAL PLÁSTICO, COR A COMBINAR, FORMATO ERGOMÉTRICO, CONEXÃO USB, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.						COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 425 Rubrica
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>						<b>R\$ 54.260,56</b>

**GRUPO 19: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
					VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
86	NOTEBOOK PORTE MÉDIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 6200 - 2.20GHZ - 2.70GHZ COM FUNÇÃO TURBO BOOST: CACHE: 3MB MEMÓRIA: 08 OITO GB COM SUPORTE ATE 16 GB TIPO DDR3 1600 MHZ DISCO RÍGIDO: TAMANHO: 1 UM TB TIPO: SATA VELOCIDADE: 5400 RPM TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED MICROFONE INTEGRADO ALTO. FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS WEBCAM INTEGRADA POSSUIR ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO PORTAS DE CONEXÃO COM NO MÍNIMO: 2X USB 3.0, 1X USB 2.0, 1X HDMI, 1X RJ -45, 1X ÁUDIO PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO, 1X DC -IN CARREGADOR LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO SD/MMC PORTA DE COMUNICAÇÃO ETHERNET 10/100/1000 GIGABIT E BLUETHOOTH 4.0 COMUNICAÇÃO SEM FIO PARA REDE NOS PADRÕES 802.11 B/G/N/AC SLOT DEDICADO PARA O USO DE TRAVA DE SEGURANÇA DO TIPO KENSINGTON DISPONÍVEL NA COR PRETA TECLADO PORTUGUÊS - BRASIL COM NO MÍNIMO 83 TECLAS MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E 2 BOTÕES INTEGRADOS POSSUIR BATERIA COM NO MÍNIMO 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO POSSUIR NO MÁXIMO 2800 GRAMAS CARREGADOR COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE COM CHAVE AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM 110-220V POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL	UND	POSITIVO	4	R\$ 4.160,00	R\$ 16.640,00





	INSTALADO GARANTIA DO FABRICANTE: 12 DOZE MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA						COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 426 Rubrica
88	<p>NOTEBOOK PORTE MEDIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 6200 - 2.20GHZ - 2.70GHZ COM FUNÇÃO TURBO BOOST: CACHE: 3MB MEMÓRIA: 08 OITO GB COM SUPORTE ATE 16 GB TIPO DDR3 1600 MHZ DISCO RÍGIDO: TAMANHO: 1 UM TB TIPO: SATA VELOCIDADE: 5400 RPM TELA DE LED WIDESCREEEN DE NO MINIMO 14 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED MICROFONE INTEGRADO ALTO. FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS WEBCAM INTEGRADA POSSUIR ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO PORTAS DE CONEXÃO COM NO MINIMO: 2X USB 3.0, 1X USB 2.0, 1X HDMI, 1X RJ -45, 1X ÁUDIO PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO, 1X DC -IN CARREGADOR LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO SD/MMC PORTA DE COMUNICAÇÃO ETHERNET 10/100/1000 GIGABIT E BLUETHOOOTH 4.0 COMUNICAÇÃO SEM FIO PARA REDE NOS PADRÕES 802.11 B/G/N/A/Q SLOT DEDICADO PARA O USO DE TRAVA DE SEGURANÇA DO TIPO KENSINGTON DISPONÍVEL NA COR PRETA TECLADO PORTUGUÊS - BRASIL COM NO MINIMO 83 TECLAS MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E 2 BOTÕES INTEGRADOS POSSUIR BATERIA COM NO MINIMO 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO POSUIR NO MÁXIMO 2800 GRAMAS CARREGADOR COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE COM CHAVE AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM 110-220V POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO GARANTIA DO FABRICANTE: 12 DOZE MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA</p>	UND	POSITIVO	4	R\$ 4.160,00	R\$ 16.640,00	
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>						<b>R\$ 33.280,00</b>	

ANTONIO FRANCISCO DA COSTA  
LIMA:79726  
437224

Recebido de forma  
de  
ANTONIO FRANCISCO DA COSTA  
LIMA:79726  
437224

Esplanada da Estação, 433 - Centro - Miraima - CE  
 Telefone: 88 36301167 - E-mail: gabinete@miraima.ce.gov.br  
 CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0



**GRUPO 20: EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
					VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
89	<p>NOTEBOOK COMUM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ E 10MB CACHE MEMÓRIA RAM 4 GB UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MÍNIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2 MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8QUATRO GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MÍNIMO 2 DOIS SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 SESENTA E QUATRO GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD 1920X1080, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS COM WEB CÂMERA HD 720P PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT MICROFONE/FONE DE OUVIDO, 1X DC-IN FONTE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO HD INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0 POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTÕES INTEGRADOS BATERIA DE LITI-ION REMOVIVEL DE NO MÍNIMO 4900MAH DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS DEVE POSSUIR OS SEGUINTE CERTIFICADOS E ITENS DE SEGURANÇA: ROHS, DMI, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS TIPO TOUCH, CHIP TPM 2.0 INTEGRADO, ATENDER A PORTARIA INMETRO 170/2012. COMPATIBILIDADE IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, SENDO DE SEGURANÇA IEC 60950/IEC 62368, E</p>	UND	POSITIVO	1	R\$ 4.160,00	R\$ 4.160,00



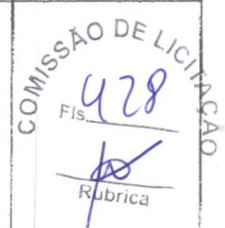
Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE  
 Telefone: 88 36301167 – E-mail: gabinete@miraima.ce.gov.br  
 CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0

*Handwritten mark*

ANTONIO FRANCISCO DA COSTA  
 LIMA: 79726  
 437334



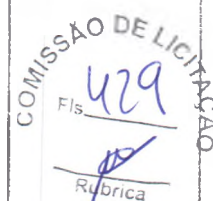
	DE ACORDO COM NBR 10152 ISO 7779 E ISO 9296. GARANTIA DE 12 MESES.					
90	<p>NOTEBOOK COMUM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ E 10MB CACHE MEMÓRIA RAM 4 GB UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MÍNIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACÊ PCI-EXPRESS M2 MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8QUATRO GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MÍNIMO 2 DOIS SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 SESENTA E QUATRO GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD 1920X1080, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS COM WEB CÂMERA HD 720P PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT MICROFONE/FONE DE OUVIDO, 1X DC-IN FONTE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO HD INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0 POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTÕES INTEGRADOS BATERIA DE LITH-ION REMOVIVEL DE NO MÍNIMO 4900MAH DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS DEVE POSSUIR OS SEGUINTE CERTIFICADOS E ITENS DE SEGURANÇA: ROHS, DMI, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS TIPO TOUCH, CHIP TPM 2.0 INTEGRADO, ATENDER A PORTARIA INMETRO 170/2012, COMPATIBILIDADE IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, SENDO DE SEGURANÇA IEC 60950/IEC 62368, E DE ACORDO COM NBR 10152 ISO 7779 E ISO 9296. GARANTIA DE 12 MESES.</p>	UND	POSITIVO	2	R\$ 4.160,00	R\$ 8.320,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>						<b>R\$ 12.480,00</b>





**GRUPO 21: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
					VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
91	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL ACOPLADA - À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA COM ASSENTO, ENCOSTO, PÉS, PORTA-LIVROS E PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE SEUS COMPONENTES ABAIXO: ASSENTO FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA, 350 MM DE PROFUNDIDADE. ANATOMICAMENTE MOLDADO AFIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO. EM SUA FACE POSTERIOR É DOTADO DE UM REBAIXO ARREDONDADO, EVITANDO A RETENÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA, ENQUANTO QUE AS SUAS FACES LATERAIS SÃO ELEVADAS, FORMANDO UMA ESPÉCIE DE CONCHA. POSSUI CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE SUPERIOR, FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ASSENTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. A ALTURA DO ASSENTO AO SOLO É DE 450 MM, E O MESMO POSSUI UMA LEVE INCLINAÇÃO QUE PROPORCIONA AO USUÁRIO UMA POSIÇÃO MAIS CONFORTÁVEL AO SENTAR-SE. ENCOSTO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, CONTA COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA POR 350 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS, CONTA COM CONJUNTOS DE FUROS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE SUPERIOR FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ENCOSTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. ENCOSTO É DOTADO DE CAVIDADE DE PEGA MÃO, PARA ASSIM, FACILITAR A LOCOMOÇÃO DA CADEIRA. É	UND	NEW MÓBILI	1275	R\$ 490,00	R\$ 624.750,00







UNIDO A ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES QUE SE ENCAIXAM A ESTRUTURA METÁLICA, TRAVADA POR PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. PRANCHETA LATERAL INJETADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO POR 350 MM DE LARGURA, DOTADA DE 01 PORTA CANETAS QUE MEDE 300 MM POR 30 MM E UM PORTA LÁPIS QUE MEDE 200 MM POR 30 MM AMBOS POSICIONADO NA FACE ANTERIOR OU POSTERIOR DA PRANCHETA. A PRANCHETA DEVE SER FIXADA POR MEIO DE PINOS PARA APARAFUSAMENTO, QUE SE IMBUTEM À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO UMA FIXAÇÃO MAIS FIRME E UM ACABAMENTO IMPERCEPTÍVEL NA JUNÇÃO DAS DUAS PEÇAS (PRANCHETA E ESTRUTURA). A ALTURA DA PRANCHETA AO SOLO NA REGIÃO DE APOIO DO COTOVELO É DE 700 MM E EM SUA FACE POSTERIOR, 760 MM, CONTA COM UMA INCLINAÇÃO ASCENDENTE DE 10°, PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR CONFORTO ERGONÔMICO AO USUÁRIO. PORTA-LIVROS PRODUZIDO E INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM TOTALMENTE FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA POSSUINDO NA PARTE INFERIOR CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR. MEDINDO 400 MM DE LARGURA POR 350 MM DE PROFUNDIDADE E ALTURA DE 180 MM COM ABERTURA FRONTAL DE ACESSO AO PORTA-LIVROS DE 350MM X 130MM. ACOPLA-SE AO ASSENTO ATRAVÉS GANCHOS QUE, FUNDIDOS À PRÓPRIA PEÇA SE LIGAM À ESTRUTURA EM 4 PONTOS. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020, SENDO A BASE DE LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM TUBOS OBLONGOS COM ESPESSURA DE 30 MM POR 16 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5 MM CURVADOS. COM DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE 22 MM DE DIÂMETRO E 1,5MM DE ESPESSURA DE PAREDE QUE SERVEM DE APOIO PARA O SUPORTE DA PRANCHETA FABRICADO EM TUBO DE ESPESSURA EXTERNA DE 20MM POR 20MM E ESPESSURA DE PAREDE DE



✕

	<p>1.5MM. OS PÉS SÃO FORMADOS POR 02 COLUNAS DUPLAS CONFECCIONADAS EM TUBOS RETANGULARES COM DIMENSÃO DE 40 X 20 MM, ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5 MM POSICIONADA SOBRE UMA BASE CONFECCIONADO EM TUBO RENTAGULAR COM ESPESSURA EXTERNA DE 50 X 30MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1.5MM. REVESTINDO A BASE DOS PÉS DEVERÃO TER PONTEIRAS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM INJETADO NA MESMA COR QUE OS OUTROS COMPONENTES PLÁSTICOS DA CADEIRA, FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS BROCANTE DE AÇO GALVANIZADO, COBRIRÃO AS EXTREMIDADES DOS PÉS EVITANDO ASSIM O CONTATO DOS TUBOS COM A UMIDADE DO CHÃO, PARA EVITAR A OXIDAÇÃO E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, FUNÇÃO ANTIDERRAPANTE E AMORTECIMENTO DE IMPACTO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER UNIDAS POR SOLDA MIG, TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHOS QUIMICOS E PINTADAS COM TINTA EPÓXI (PÓ), PARA GARANTIR PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE E MAIOR VIDA UTIL. COR DA UNIDADE</p>					
93	<p>KIT COM UMA MESINHA INFANTIL MAIS QUATRO CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA: TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. CONTA COM DIMENSIONAIS DE 800 MM X 800 MM X 25 MM, DOTADO DE PINOS QUE SE ENCAIXAM À ESTRUTURA PARA RECEBEREM OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, FORMANDO ASSIM, UMA UNIÃO IMPERCEPTÍVEL ENTRE TAMPO E ESTRUTURA. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 20MM X 20MM EM SUA FACE QUE RECEBERÁ O TAMPO, E TUBO DE SEÇÃO REDONDA 1 ½ DE DIÂMETRO. OS TUBOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA CONTAM COM ESPESSURA NÃO INFERIOR À 1.5MM, O QUE PROPORCIONA MAIS ROBUSTEZ E MAIOR DURABILIDADE À ESTRUTURA. SAPATAS DA MESA CONFECCIONADAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO. CADEIRAS: ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, CONTAM COM REFORÇOS EM SUA</p>	UND	NEW MÓBILI	218	R\$ 891,66	R\$ 194.381,88

	<p>             INJEÇÃO, PARA QUE SEJAM CONFIÁVEIS E TENHAM UMA VIDA ÚTIL DURADOURA. ASSENTO CONTA COM 340 MM X 265 MM DE DIMENSÕES E 335 MM X 175 MM SÃO AS DIMENSÕES DO ENCOSTO, AMBOS SÃO UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES METÁLICOS. AS SAPATAS DAS CADEIRAS SÃO COMPOSTAS POR BUCHAS INTERNAS, INJETADAS NA MESMA COR DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, TRAVADOS POR PINOS TAMBÉM INJETADOS NA MESMA COR. ESTRUTURA DAS CADEIRAS CONFECCIONADA EM TUBO DE SEÇÃO REDONDA COM DIÂMETRO DE 7/8" COM PAREDE DE 1.5MM DE ESPESSURA. CURVADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA, LIVRES DE RUGAS OU AMASSADOS.         </p>					
95	<p>             KIT DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA MEDINDO A X L X P 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE / - 5. TAMPO NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR AZUL. POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI -PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR -17.3MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17. POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM         </p>	UND	NEW MÓBILI	12	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00






DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR -17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA -LOS. CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS - COM ASSENTO COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR AZUL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS ANTERIORES CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 420 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE COM VARIAÇÃO DE / - 5. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR AZUL, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS ANTERIORES CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE / - 5., EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO



✍

	SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C.						
97	MESA DE REFEITÓRIO MODELO INFANTIL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 06 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 600MM X 700MM CADA. ALTURA TOTAL DA MESA DE 600MM. TAMPOS DOTADOS DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 25MM DE LARGURA, AFIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADO POR TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1.5MM POSICIONADOS SOB OS TAMPOS PERCORRENDO A MESMA EM TODO O SEU COMPRIMENTO TRANSVERSALMENTE POSICIONADAS, AS TRAVESSAS DE APOIO PROPORCIONAM MAIS FIRMEZA AOS TAMPOS, SENDO DUAS PARA CADA TAMPO, CONTANTO AINDA COM OUTRAS DUAS HASTES DE APOIO. 04 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBO REDONDO 1 ½", E ESPESSURA DE PAREDE NÃO INFERIOR 1.5MM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA DEVERÃO SER UNIDAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG/MAG. PONTEIRAS COM NO MÍNIMO 50MM DE ALTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADA PODENDO SER DA MESMA COR DO TAMPO. NAS CADEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÁ SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PODERÁ OPCIONAMENTE SER INSERIDO NO ENCOSTO DA CADEIRA A GRAVAÇÃO DO BRASÃO E/OU LOGOMARCA DO	UND	NEW MÓBILI	15	RS 2.500,00	R\$ 37.500,00	



<p>REQUISITANTE, CONFORME MODELO FORNECIDO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, EM FORMATO SEÇÃO REDONDO MEDINDO 22MM DE DIÂMETRO, E ESPESSURA DE PAREDE NÃO INFERIOR 1.5MM. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM À ESTRUTURA: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TODAS AS ESTRUTURAS RECEBERÃO TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR SISTEMA DE IMERSÃO EM UM CONJUNTO DE TANQUES E PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO. PINTADOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, COR BRANCA, POLIMERIZADA E CURADA EM ESTUFA A 210°C. DIMENSÕES TOTAIS C X L X A: 180 X 70 X 60.</p>					<p>COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 435 Rubrica</p>
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>					<b>R\$ 862.391,88</b>

GRUPO 22: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
					VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
92	<p>CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL ACOPLADA - À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA COM ASSENTO, ENCOSTO, PÉS, PORTA-LIVROS E PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE SEUS COMPONENTES ABAIXO: ASSENTO FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA, 350 MM DE PROFUNDIDADE, ANATOMICAMENTE MOLDADO AFIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO. EM SUA FACE POSTERIOR É DOTADO DE UM REBAIXO ARREDONDADO, EVITANDO A RETENÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, ENQUANTO QUE AS SUAS FACES LATERAIS SÃO ELEVADAS, FORMANDO UMA ESPÉCIE DE CONCHA,</p>	UND	NEW MÓBILI	425	R\$ 490,00	R\$ 208.250,00

✍

POSSUI CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE SUPERIOR, FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ASSENTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. A ALTURA DO ASSENTO AO SOLO É DE 450 MM, E O MESMO POSSUI UMA LEVE INCLINAÇÃO QUE PROPORCIONA AO USUÁRIO UMA POSIÇÃO MAIS CONFORTÁVEL AO SENTAR-SE. ENCOSTO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, CONTA COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA POR 350 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS, CONTA COM CONJUNTOS DE FUROS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE SUPERIOR FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ENCOSTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. ENCOSTO É DOTADO DE CAVIDADE DE PEGA MÃO, PARA ASSIM, FACILITAR A LOCOMOÇÃO DA CADEIRA. É UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES QUE SE ENCAIXAM A ESTRUTURA METÁLICA, TRAVADA POR PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. PRANCHETA LATERAL INJETADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM MEDINDO 600 MM DE COMPRIMENTO POR 350 MM DE LARGURA, DOTADA DE 01 PORTA CANETAS QUE MEDE 300 MM POR 30 MM E UM PORTA LÁPIS QUE MEDE 200 MM POR 30 MM AMBOS POSICIONADO NA FACE ANTERIOR OU POSTERIOR DA PRANCHETA. A PRANCHETA DEVE SER FIXADA POR MEIO DE PINOS PARA APARAFUSAMENTO, QUE SE IMBUTEM À ESTRUTURA, PROPORCIONADO UMA FIXAÇÃO MAIS FIRME E UM ACABAMENTO IMPERCEPTÍVEL NA JUNÇÃO DAS DUAS PEÇAS (PRANCHETA E ESTRUTURA). A ALTURA DA PRANCHETA AO SOLO NA REGIÃO DE APOIO DO COTOVELO É DE 700 MM E EM SUA FACE POSTERIOR, 760 MM, CONTA COM UMA INCLINAÇÃO ASCENDENTE DE 10°. PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR CONFORTO ERGONÔMICO

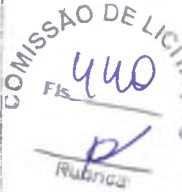


AO USUÁRIO. PORTA-LIVROS PRODUZIDO E INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM TOTALMENTE FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA POSSUINDO NA PARTE INFERIOR CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR. MEDINDO 400 MM DE LARGURA POR 350 MM DE PROFUNDIDADE E ALTURA DE 180 MM COM ABERTURA FRONTAL DE ACESSO AO PORTA-LIVROS DE 350MM X 130MM. ACOPLA-SE AO ASSENTO ATRAVÉS GANCHOS QUE, FUNDIDOS À PRÓPRIA PEÇA SE LIGAM À ESTRUTURA EM 4 PONTOS. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020. SENDO A BASE DE LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM TUBOS OBLONGOS COM ESPESSURA DE 30 MM POR 16 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5 MM CURVADOS. COM DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE 22 MM DE DIÂMETRO E 1,5MM DE ESPESSURA DE PAREDE QUE SERVEM DE APOIO PARA O SUPORTE DA PRANCHETA FABRICADO EM TUBO DE ESPESSURA EXTERNA DE 20MM POR 20MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1.5MM. OS PÉS SÃO FORMADOS POR 02 COLUNAS DUPLAS CONFECCIONADAS EM TUBOS RETANGULARES COM DIMENSÃO DE 40 X 20 MM, ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5 MM POSICIONADA SOBRE UMA BASE CONFECCIONADO EM TUBO RENTAGULAR COM ESPESSURA EXTERNA DE 50 X 30MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1.5MM. REVESTINDO A BASE DOS PÉS DEVERÃO TER PONTEIRAS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM INJETADO NA MESMA COR QUE OS OUTROS COMPONENTES PLÁSTICOS DA CADEIRA, FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS BROCANDES DE AÇO GALVANIZADO, COBRIRÃO AS EXTREMIDADES DOS PÉS EVITANDO ASSIM O CONTATO DOS TUBOS COM A UMIDADE DO CHÃO, PARA EVITAR A OXIDAÇÃO E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, FUNÇÃO ANTIDERRAPANTE E AMORTECIMENTO DE IMPACTO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER UNIDAS POR SOLDA MIG, TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS E PINTADAS COM TINTA EPÓXI (PÓ), PARA GARANTIR PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE E MAIOR VIDA UTIL. COR DA UNIDADE



94	<p>           KIT COM UMA MESINHA INFANTIL MAIS QUATRO CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA: TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. CONTA COM DIMENSIONAIS DE 800 MM X 800 MM X 25 MM, DOTADO DE PINOS QUE SE ENCAIXAM À ESTRUTURA PARA RECEBEREM OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, FORMANDO ASSIM, UMA UNIÃO IMPERCEPTÍVEL ENTRE TAMPO E ESTRUTURA. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 20MM X 20MM EM SUA FACE QUE RECEBERÁ O TAMPO, E TUBO DE SEÇÃO REDONDA 1 ½ DE DIÂMETRO. OS TUBOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA CONTAM COM ESPESSURA NÃO INFERIOR À 1.5MM, O QUE PROPORCIONA MAIS ROBUSTEZ E MAIOR DURABILIDADE À ESTRUTURA. SAPATAS DA MESA CONFECCIONADAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO. CADEIRAS: ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, CONTAM COM REFORÇOS EM SUA INJEÇÃO, PARA QUE SEJAM CONFIÁVEIS E TENHAM UMA VIDA ÚTIL DURADOURA. ASSENTO CONTA COM 340 MM X 265 MM DE DIMENSÕES E 335 MM X 175 MM SÃO AS DIMENSÕES DO ENCOSTO, AMBOS SÃO UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES METÁLICOS. AS SAPATAS DAS CADEIRAS SÃO COMPOSTAS POR BUCHAS INTERNAS, INJETADAS NA MESMA COR DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, TRAVADOS POR PINOS TAMBÉM INJETADOS NA MESMA COR. ESTRUTURA DAS CADEIRAS CONFECCIONADA EM TUBO DE SEÇÃO REDONDA COM DIÂMETRO DE 7/8" COM PAREDE DE 1.5MM DE ESPESSURA. CURVADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA, LIVRES DE RUGAS OU AMASSADOS.         </p>	UND	NEW MÓBILI	72	R\$ 891,66	R\$ 64.199,52
96	<p>           KIT DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA MEDINDO A X L X P 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE / - 5. TAMPO NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA         </p>	UND	NEW MÓBILI	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00

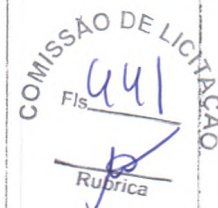
COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR AZUL. POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI -PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR -17.3 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR -17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA -LOS. CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS - COM ASSENTO COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR AZUL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS ANTERIORES CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 420 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE COM VARIAÇÃO DE 1 - 5. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR AZUL, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O

	<p>REFERIDO ASSENTO DEVERA TER AS BORDAS FRONTAIS ANTERIORES CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE / - 5., EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C.</p>					
98	<p>MESA DE REFEITÓRIO MODELO INFANTIL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 06 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 600MM X 700MM CADA. ALTURA TOTAL DA MESA DE 600MM. TAMPOS DOTADOS DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 25MM DE LARGURA, AFIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADO POR TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1.5MM POSICIONADOS SOB OS TAMPOS PERCORRENDO A MESMA EM TODO O SEU COMPRIMENTO TRANSVERSALMENTE POSICIONADAS, AS TRAVESSAS DE APOIO PROPORCIONAM MAIS FIRMEZA AOS TAMPOS, SENDO DUAS PARA CADA TAMPO, CONTANTO AINDA COM OUTRAS DUAS HASTES DE APOIO. 04 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS</p>	UND	NEW MÓBILI	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00





UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBO REDONDO 1 1/2", E ESPESSURA DE PAREDE NÃO INFERIOR 1.5MM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA DEVERÃO SER UNIDAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG/MAG. PONTEIRAS COM NO MÍNIMO 50MM DE ALTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADA PODENDO SER DA MESMA COR DO TAMPO. NAS CADEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÁ SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PODERÁ OPCIONAMENTE SER INSERIDO NO ENCOSTO DA CADEIRA A GRAVAÇÃO DO BRASÃO E/OU LOGOMARCA DO REQUISITANTE, CONFORME MODELO FORNECIDO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, EM FORMATO SEÇÃO REDONDO MEDINDO 22MM DE DIÂMETRO, E ESPESSURA DE PAREDE NÃO INFERIOR 1.5MM. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM À ESTRUTURA: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TODAS AS ESTRUTURAS RECEBERÃO TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR SISTEMA DE IMERSÃO EM UM CONJUNTO DE TANQUES E PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTADOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, COR BRANCA, POLIMERIZADA E CURADA EM ESTUFA A 210°C. DIMENSÕES TOTAIS C X L X A: 180 X 70 X 60.



VALOR GLOBAL DO GRUPO

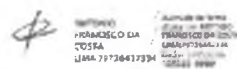
R\$ 286.389,52

*[Handwritten signature]*



**GRUPO 23: EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
					VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
99	<p>CADEIRA GIRATÓRIA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL. LARGURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 400MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 350 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. LARGURA MÍNIMA DE 480MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 420 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE POLIPROPILENO - JSERRANO NA COR PRETO. MECANISMO: MECANISMO DO TIPO FLANGE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM. DOTADA</p>	UND	NEW MÓBILI	6	R\$ 352,00	R\$ 2.112,00





	<p>OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG OU ELETROFUSÃO A DOIS ANÉIS CENTRAIS, UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR, PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PATAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS.OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI -PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES 1 ANO, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>					
100	<p>CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL. LARGURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 400MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 350 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM</p>	UND	NEW MÓBILI	13	R\$ 611,67	R\$ 7.951,71



COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM. ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. LARGURA MÍNIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 420 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE POLIPROPILENO - JSERRANO NA COR PRETO. MECANISMO: MECANISMO DO TIPO FLANGE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG OU ELETROFUSÃO A DOIS ANÉIS CENTRAIS, UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR, PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PARAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS.OBS: TODA ESTRUTURA



*φ*



	METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES 1 ANO, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 445 <i>[Signature]</i> Rubrica
101	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL. LARGURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 400MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 350 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. LARGURA MÍNIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 420 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE POLIPROPILENO - SERRANO NA COR PRETO. MECANISMO: MECANISMO DO TIPO FLANGE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS	UND	NEW MÓBILI	3	R\$ 633,00	R\$ 1.899,00	



<p>CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG OU ELETROFUSÃO A DOIS ANÉIS CENTRAIS, UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR. PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PARAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM. COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS.OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES 1 ANO, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>					<p>COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 446 Rubrica</p>
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>					<b>R\$ 11.962,71</b>

GRUPO 24: EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
					VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
102	CAMA COMUM - CAMA DE SOLTEIRO 100, MADEIRA MACIÇA, PINTURA COM TECNOLOGIA PU, ALTA QUALIDADE NO ACABAMENTO DA PINTURA E RESISTENTE A RISCOS, ALTURA: 80CM, LARGURA:198 CM, PROFUNDIDADE:100 CM.	UND	WERLANG	3	R\$ 1.023,33	R\$ 3.069,99
103	COLCHÃO DE SOLTEIRO - DE ESPUMA COM A MEDIDA DE 1,88CM X 78CM X 15CM, DENSIDADE D33, TRATAMENTO	UND	LEY	3	R\$ 499,67	R\$ 1.499,01

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE  
 Telefone: 88 36301167 – E-mail: gabinete@miraima.ce.gov.br  
 CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0

ANTONIO FRANCISCO DA COSTA  
 LIMA/79726  
 37334



	ANTIÁCARO, FUNGOS, BACTÉRIAS E ANTIALÉRGICO. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PRODUTO A SER ENTREGUE COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E CAPACIDADE MÍNIMA PESO/PESSOA DE 90KG.						COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 44x Rubrica
104	COLCHONETE IMPERMEÁVEL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDIDAS DE 100 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM COURO EVA NA COR AZUL REAL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA. DEVERÁ SER UTILIZADO NAS DUAS FACES. A CAMADA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE FIBRA DE POLIÉSTER. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETO.	UND	BAYMA	200	R\$ 363,33	R\$ 72.666,00	
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>						<b>R\$ 77.235,00</b>	

GRUPO 25: EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
					VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
105	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA COM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES: DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100 VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG DIMENSÕES APROXIMADAS DE A X L X P 80 X 55 X 55 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	IBAP	281	R\$ 51,60	R\$ 14.499,60
106	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES: DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100 VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG DIMENSÕES APROXIMADAS DE A X L X P 90 X 40 X 50 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	IBAP	230	R\$ 39,13	R\$ 8.999,90
107	CONJUNTO DE MESA TUBULAR COM 8	UND	TM	1	R\$	R\$ 1.747,33



	CADEIRAS - PECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 SEIS LUGARES COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SOLDA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,40M DE COMPRIMENTO X 0,7M DE LARGURA ACOMPANHAR 06 SEIS CADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOLCHOADA.				1.747,33		COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 448 Rubrica
108	MESA PARA COMPUTADOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 900MMX600X750MM NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPOS MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA. COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA SOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR PORTA CPU MEDINDO 200 L X 370MM P PÉ FIXO TIPO H COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIALCOM TRATAMENTO ANTICORROSÃO ATRAVÉS DA FOSFATIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EXOSI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.	UND	NEW MÓBILI	16	R\$ 334,38	R\$ 5.350,08	
109	MESA QUADRADA EM PLASTICO NA COR BRANCA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA -PRIMA 100 VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL PRODUTO ADITIVADO COM ANTI -UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.	UND	IBAP	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00	
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>						<b>R\$ 37.796,91</b>	

GRUPO 31: EXCLUSIVO PARA ME E EPP							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL		
					VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL	
125	PROJETOR DATA SHOW - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MULTIMÍDIA COM ALTO FALANTES EMBUTIDOS E POSSUIR ENTRADA DE 3.5MM DE ÁUDIO, BRILHO DE NO MÍNIMO 3.500	UND	FLEXINTER	19	R\$ 1.469,52	R\$ 27.920,88	

Espanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE  
 Telefone: 88 36301167 – E-mail: [gabinete@miraima.ce.gov.br](mailto:gabinete@miraima.ce.gov.br)  
 CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0

ANTUNO  
 FRANCISCO  
 DA COSTA  
 CPF  
 088.11.000.000  
 11114





	LUMENS TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: TFT LCD 16 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR LENTE DE PROJEÇÃO DE VIDRO MULTICAMADA TELA: 4:3 / 16:9 LÂMPADA: LED COM VIDA ÚTIL NO MÍNIMO 29.000 HORAS RESOLUÇÃO: NATIVA - 1280 X 720 HD CONEXÕES: HDMI, AV, HD, VGA E 2XUSB CONTRASTE: 3000:1 TAMANHO DA PROJEÇÃO: ATÉ 170 POLEGADAS AJUDESTE DE FOCO: MANUAL ACOMPANHA ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA. CABO DE ÁUDIO E VIDEO, E MANUAL DE INSTRUÇÕES O IDIOMA DO MENU DEVERÁ SER MULTI-IDIOMAS, INCLUINDO EM PORTUGUÊS-BRASIL GARANTIA DO FABRICANTE: 12 DOZE MESES.						COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 449 Rubrica
126	SMART TV 32 LED - IMAGEM: RESOLUÇÃO: 1366 X 768, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 1780 X 178 ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 5060HZ, SISTEMA DE CORES: PALM / N / NTSC/ISDBTB IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL CONEXÕES: ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X. ENTRADA USB 20: 1X, ENTRADAS HDMI: 2X, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF DIGITAL E ANALÓGICO: 1X ENTRADA RJ 45 LAN: 1X COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 12 MESES 1 ANO, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	FHILCO	1	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00	
127	SMART TV 42 LED - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178 ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA: 10W RMS BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO TAMANHO DA TELA: 42 POLEGADAS OU SUPERIOR IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD SISTEMA DE CORES: PAL -M, PAL-N, NTSC IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS CONEXÕES: ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI:	UND	FHILCO	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	





GRUPO 34: EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
					VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
135	CAMA HOSPITALAR - TIPO FAWLER MECÂNICA MATERIAL DE CONFEÇÃO/MANIVELAS/CABECEIRA E PESEIRA: AÇO OU FERRO PINTADO/NO MÍNIMO 2/POSSUI GRADES LATERAIS: POSSUI RODÍZIO: POSSUI/COLCHÃO HOSPITALAR: MÍNIMO D2	UND	SANTA CLARA	6	R\$ 6.126,00	R\$ 36.756,00
136	CENTRÍFUGA PARA LABORATÓRIO PRP PRF 4000rpm 220 v. ROTOR PARA 12 TUBOS DE 10 OU 15ml OU 12 TUBOS 16x100mm CONTROLADOR ANALÓGICO DE VELOCIDADE E TEMPO DISPLAY DIGITAL DE RPM VELOCIDADE AJUSTÁVEL 100 - 4.000 rpm INCREMENTO DE VELOCIDADE 50 EM 50 rpm TIMES 1 - 99 min INCREMENTO DE TEMPO MINUTO EM MINUTO ROTOR DE ÂNGULO FIXO 45 TAMPAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITE O FUNCIONAMENTO DA CENTRÍFUGA QUANDO ESTÁ ABERTA ALARME SONORO AO FINAL DO PROCESSO.	UND	MEDMAX	1	R\$ 3.219,33	R\$ 3.219,33
137	DTECTOR FETAL DIGITAL	UND	MD	1	R\$ 1.063,13	R\$ 1.063,13
138	MACA FIXA RECLINÁVEL - CONFECCIONADA EM AÇO, MEDINDO 1,85 M ALTURA X 0,55 M LARGURA X 0,80 M ALTURA, GRADES LATERAIS REMOVÍVEIS. ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN.	UND	SANTA CLARA	2	R\$ 1.405,54	R\$ 2.811,08
139	OXIMETRO DE PULSO, TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR	UND	YONKER	1	R\$ 3.972,50	R\$ 3.972,50
140	POLTRONA HOSPITALAR, BASE CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO 50x30x1,5 MM, REVESTIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO 25 x 25 x 1,5MM DIVIDIDO EM TRÊS PARTES ASSENTO, ENCOSTO E APOIO PARA AS PERNAS. ESTOFADO ANATÔMICO CONSTRUÍDA EM ESPUMA D-33 COM REVISTIMENTO EM COURVIM (CORES A COMBINAR). TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPOXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, COM ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. TOTALMENTE RECLINÁVEL PERMITINDO DIVERSAS POSIÇÕES ATRAVÉS DE PISTÕES A GÁS.	UND	SANTA CLARA	2	R\$ 1.992,57	R\$ 3.985,14





	MOVIMENTO DE DORSO E PÉS INDEPENDENTES. PÉS COM RODÍZIOS E GIRATÓRIOS DE 100MM DE DIÂMETRO, COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. CAPACIDADE 150 KG. DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS: 1,87 x 0,75 x 0,50.					COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 452 Rubrica
141	SUORTE DE SORO - COM BASE EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL QUADRADO DE 40 MM; COM 4 RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO.	UND	SANTA CLARA	6	R\$ 508,63	R\$ 3.051,78
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>						<b>R\$ 54.858,96</b>

*φ*